PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0118/2018

"Ementa: Dispõe sobre a outorga de Entrega de Comenda de ***"Honra ao Mérito****" conferido ao ilustríssimo Senhor Mancipor Oliveira Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá-Pá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado Ao ***Sr. Mancipor Oliveira Lopes***, o Título de "Honra ao Mérito" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° O Título Honorífico a que se refere o art., 1º, será entregue ao Homenageado em sessão solene na Câmara Municipal de Marabá, em dia e horário previamente designado.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá 23 de Agosto de 2018

Mariozan Rodrigues Quintão

Vereador – PPS Gab. 08

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras, Vereadores (as),

O homenageado nesta propositura, Senhor Dr. Mancipor Oliveira Lopes, é Paraense, Casado com a Sr.ª Sara Virgínia Barros Maia Lopes. É Pai de três filhos: Lêreva Souza Lopes, Herval Oliveira Lopes e Mancipor Oliveira Lopes, formado há 20 anos pela Faculdade de Direito de Teófilo Otoni- MG. Exerce a atividade de Advocacia desde 1999, iniciando no Estado de Espírito Santo e posteriormente retornando as origens e se estabelecendo em Marabá desde o ano 2000.

No Estado Pará destacou-se no meio Jurídico desenvolvendo as seguintes atividades relacionadas a sua Formação Acadêmica: **Assessor Jurídico** dos Municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Itupiranga, Piçarra, Novo Repartimento e Tucuruí.

Prestou Assessoramento Jurídico na área eleitoral a vários candidatos do Sul e Sudeste do Estado do Pará, Assessoramento Jurídico de Direito Administrativo Público em Vários Municípios do interior do Pará, por Destacar se como Advogado, atuou em mais de 80 Tribunais do Júri por todo o interior do Estado e Capital, foi conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará no Triênio 2010/2012. Exerceu a função de Juiz Eleitoral substituto no biênio 2011/2012 e Juiz Eleitoral Titular no biênio 2013/2014 junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

Atualmente o homenageado, exerce o cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá, (SDU) através de nomeação por portaria do Prefeito Municipal de Marabá e aprovação do colegiado desta Câmara Municipal.

Por este e outros inúmeros aspectos positivos encontrados neste Advogado, com um relevante histórico, é que submeto a apreciação de Vossas excelências, o presente projeto de Decreto Legislativo, para honrar O Ilm.º Sr. Acima citado, com esta condecoração de "**Honra ao Merito"**

Mariozan Rodrigues Quintão

Vereador – PPS Gab. 08